D E C R E T O Nº 1816 de 28 de abril de 2022

AUTORIZA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES PARA O MÊS DE ABRIL DE 2022.

O Prefeito Municipal de Perdigão, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autorização legal para contratação e/ou designação de servidores para atender à necessidade temporária, cujas situações estão previstas na Lei Municipal nº 1414, de 26 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal para exercer atividades nas áreas da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de servidores afastados por rescisão de contrato de trabalho e afastamento por motivo de doença;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam autorizadas as contratações dos seguintes servidores:

1. Darcilei Angelo Pereira da Silva
   Função atual: Agente Comunitário de Saúde
   Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde
   Prazo: 05/04/2022 a 03/07/2022
2. Thaissa Caetano Rezende Alves
   Função atual: Agente Comunitário de Saúde
   Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde
   Prazo: 06/04/2022 a 11/04/2022

3. Rafaela Almeida dos Santos
   Função atual: Monitor
   Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social
   Prazo: 05/04/2022 a 31/12/2022
4. Isabella Assunção Vitor
   Função atual: Monitor
   Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação
   Prazo: 04/04/2022 a 08/07/2022
5. Thaissa Caetano Rezende Alves
   Função atual: Recepcionista
   Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde
   Prazo: 12/04/2022 a 10/07/2022
6. Ketlen Beatriz de Oliveira Brandão
   Função atual: Recepcionista
   Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Administração
   Prazo: 12/04/2022 a 31/12/2022
7. Livia Cristina Palhares de Paula
   Função atual: Recepcionista
   Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde
   Prazo: 18/04/2022 a 16/07/2022
8. Daiane Cristine Vilas Boas Santos Parente
   Função atual: Recepcionista
   Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde
   Prazo: 18/04/2022 a 16/07/2022
9. Petrucia Aparecida Vaz
   Função atual: Agente Comunitário de Saúde
   Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde
   Prazo: 18/04/2022 a 16/07/2022
10. Bruna de Cassia Rodrigues Resende
    Função atual: Monitor

Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação

Prazo: 18/04/2022 a 08/07/2022

11. Marli Geralda da Silva Camilo

    Função atual: Monitor

    Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação

    Prazo: 18/04/2022 a 08/07/2022

12. Leonilde Severino Albuquerque Fonseca

    Função atual: Monitor

    Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação

    Prazo: 18/04/2022 a 08/07/2022

13. Vicentina Luiza da Silva

    Função atual: Monitor

    Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação

    Prazo: 18/04/2022 a 08/07/2022

14. Eliane Neire de Oliveira

    Função atual: Monitor

    Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação

    Prazo: 18/04/2022 a 08/07/2022

15. Franciely Fernandes Martins

    Função atual: Monitor

    Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação

    Prazo: 18/04/2022 a 08/07/2022

16. Rosiane Cristina do Couto

    Função atual: Psicólogo

    Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social

    Prazo: 18/04/2022 a 31/12/2022

17. Rosilene Aparecida Correa Moreira

    Função atual: Agente Comunitário de Saúde

    Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde

    Prazo: 19/04/2022 a 17/07/2022

Art. 2º - As contratações autorizadas no artigo anterior se darão pelo prazo estipulado no contrato de prestação de serviços, podendo ser prorrogado pelo período necessário, respeitando prazo máximo previsto na Lei Municipal nº 1414 de 26 de dezembro de 2007 artigo 25, podendo a contratação ser rescindida a qualquer tempo, por critério único e exclusivo da Administração.

Art. 3º - Fica o serviço de pessoal devidamente responsável pela elaboração dos documentos necessários para a formalização da contratação das pessoas indicadas no Art. 1º deste Decreto;

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 01 de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Perdigão, MG, 28 de abril de 2022

Julliano Lacerda Lino
Prefeito Municipal